



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 266, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

“Desliga a servidora pública municipal Antônia Moreira Costa, dos quadros da municipalidade em virtude de concessão de benefício de aposentadoria por invalidez, declara a vacância do respectivo cargo público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, que através da portaria nº 011, de 14 de Junho de 2019, oriunda do Jateíprev, foi concedido o benefício de aposentadoria por invalidez, a servidora **ANTÔNIA MOREIRA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS;

Considerando, que o Art. 16 da Lei Complementar nº 051/2017, e o Art. 39, inciso VI, da Lei Complementar nº 015/2003, do Estatuto do servidor, determina que ocorrerá a vacância do cargo Público em caso de aposentadoria do servidor;

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESLIGAR** a servidora **ANTÔNIA MOREIRA COSTA**, portadora do RG nº 001344485, SSP-MS, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 854.192.731.87, ocupante do cargo de Zelador, Nível I, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em virtude de concessão de benefício de aposentadoria por invalidez, bem como declarar vacância do cargo acima especificado, nos termos do Art. 39, Inciso VI, da Lei Complementar (Municipal) nº 015 de 14 de Agosto de 2003, a contar do dia 18/06/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 18 de Junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Junho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal